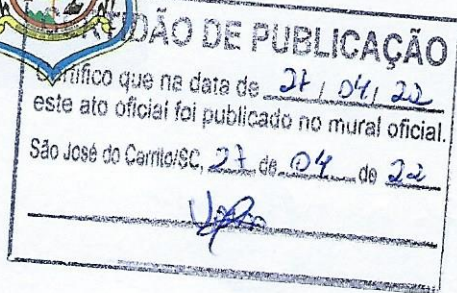




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



Recebi em 29/04/2022
Protocolo 2242
Pag. 17 VIA

DECRETO Nº 027/2022
De 27 de abril de 2022

“Atualiza membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, de São José do Cerrito.”

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.842/94, Lei nº 11.436/2000 e Lei nº 10.741/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de São José do Cerrito para a Gestão 2022-2023:

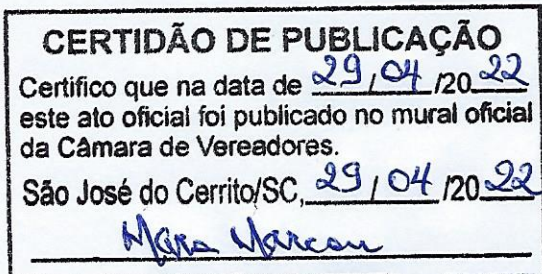
REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	Titular: Victoria Pinheiro Roveda Neto Suplente: Amanda de Lima Oliveira
Representantes da Sec. Municipal de Saúde	Titular: Thuany Cristina de Farias Suplente: Rubiana Liz dos Santos
Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social	Titular: Jessica Mota Delfes Suplente: Veronica de Oliveira Ribeiro
Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: Jonilson Correa Conrado Suplente: Neuli Ribeiro Rodrigues

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes do Grupo Conviver Terceira Idade	Titular: Clarisdina Leite Ribeiro Suplente: Marli Aparecida Passos de Oliveira
Representantes da Associação Comunitária Cerritense	Titular: Neusa de Oliveira Passos Suplente: Ana Maria Marcon dos Santos
Representantes da Pastoral da Saúde	Titular: Maria Aparecida Batista Muniz Suplente: Leonete Pereira Chaves
Representantes da Associação Unidos Pelo Cerrito	Titular: Angélica Maria Batista Branco Suplente: Rosangela Reck Branco

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



São José do Cerrito - SC, de 27 de Abril de 2022

[Handwritten Signature]
JOSE DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/04/2022
[Handwritten Signature]
Câmara Municipal

SJC em 27/04/2022
[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal